

CRONOGRAMA FIES – 2019.2

MEC

ETAPA	PERÍODO		PROCEDIMENTOS
Inscrição (MEC)	25/06/2019	01/07/2019	CANDIDATO
CHAMADA ÚNICA			
Resultado dos candidatos pré-selecionados	09/07/2019		MEC
Conclusão da inscrição no Sisfies pelos estudantes pré-selecionados na chamada única	10/07/2019	12/07/2019	CANDIDATO X MEC
Validação da CPSA- Comprovação das informações (Documentação)	5 dias úteis contados a partir da conclusão da inscrição do candidato.		CANDIDATO X UNIGRANRIO X MEC
Contratação no Agente Financeiro (Banco)	10 dias após a validação da CPSA.		CANDIDATO X BANCO
Conclusão do processo seletivo	Após contratação no agente financeiro, entregar cópia do contrato no atendimento de sua unidade.		CANDIDATO X UNIGRANRIO
LISTA DE ESPERA			
Resultado dos candidatos pré-selecionados	09/07/2019		MEC
Convocação em lista de espera	15/07/2019	23/08/2019	MEC
Conclusão da inscrição no Sisfies pelos estudantes pré-selecionados na lista de espera	5 dias úteis após divulgação da pré-seleção do candidato.		CANDIDATO X MEC
Registro pela CPSA para conclusão de inscrição para 2019.2	Excepcionalmente nos casos em que a matrícula do estudante pré-selecionado for incompatível com o período letivo da IES (podendo causar reprovação por faltas) o estudante pré selecionado poderá realizar a conclusão da sua inscrição para o próximo semestre (de acordo com perfil e liberação do SisFies). O estudante pré selecionado nestas condições deverá realizar a conclusão da sua inscrição de acordo com os prazos definidos nos Editais do processo seletivo vigente.		CANDIDATO X UNIGRANRIO X MEC
Validação da CPSA- Comprovação das informações (Documentação)	5 dias após a conclusão da inscrição.		CANDIDATO X UNIGRANRIO X MEC
Contratação no Agente Financeiro (Banco)	10 dias após a validação da CPSA.		CANDIDATO X BANCO
Conclusão do processo seletivo	Após contratação no agente financeiro, entregar cópia do contrato no atendimento de sua unidade.		CANDIDATO X UNIGRANRIO
Inscrição postergada 1º/2019 para o 2º/2019 - conclusão da inscrição no FiesSeleção	15/07/2019	17/07/2019	CANDIDATO X MEC

*** CRONOGRAMA DE ACORDO COM EDITAL Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Conforme EDITAL Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2019 é de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO observar:

I - os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 209, de 2018, e na Portaria MEC nº 952, de 2019 nos demais atos normativos do Fies e do P- Fies, assim como suas eventuais alterações, divulgados eletronicamente, no endereço <http://fies.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161); e II - na modalidade Fies, os requisitos e os documentos exigidos para a contratação do financiamento, previstos no normativo vigente no período da contratação;

*** OUTRAS INFORMAÇÕES DO EDITAL Nº 38 DE 28 DE MAIO DE 2019**

Os estudantes classificados com base no número de vagas do curso, serão pré-selecionados na chamada única. Os demais, não pré-selecionados, serão automaticamente incluídos em lista de espera.

O candidato pré - selecionado na modalidade Fies deverá conforme constado no inciso I e II do subitem 4.1.1, comparecer a CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição e comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente a data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

A CPSA terá prazo suplementar de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao final do prazo constante do inciso I subitem 4.1.1 e do dia imediatamente subsequente à entrega da documentação pelo estudante no caso do inciso I do subitem 4.2 para validar as informações da inscrição do candidato e emitir o DRI ou documento equivalente.

Conforme Edital nº 38 de 28/05/2019, compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer no processo seletivo de que trata esse Edital, observadas as vedações previstas nas normas que regulamentam o Fies e o P-Fies e nos regulamentos definidos pelo CG-Fies, e as demais exigências previstas na Portaria MEC nº 952, de 2019, na Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e nos demais normativos vigentes que disciplinem o Fies e o P-Fies na data de assinatura do contrato de financiamento estudantil.